

Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
Nº 2414122001-DLE

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES

Quantidade: 1 Valor: 50.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2855	49.500,00	49.500,00	15/01/2025 08:16:08	CADASTRADA
Fornecedor 7346	50.000,00	50.000,00	14/01/2025 16:14:27	CADASTRADA
Fornecedor 3673	40.000,00	40.000,00	16/01/2025 21:25:37	CADASTRADA
Fornecedor 4722	30.000,00	30.000,00	16/01/2025 16:16:45	CADASTRADA

P

16

A
Prefeitura Municipal de Quixeramobim – CE
Ref.: Processo n.º 2414122001 - DLE

Apresentamos a Vossa Senhorias, nossa proposta de preços, referência processo acima citado cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em seleção de gestores para realização processo seletivo simplificado para compor banco de gestores escolares, composto pelas etapas: Análise de curriculum, plano de gestão escolar e entrevistas dos candidatos classificados ao cargo de gestor escolar, da rede pública municipal do município de Quixeramobim – CE, tudo conforme especificações constantes no Anexo I – termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Seleção de gestores para realização processo seletivo simplificado para compor banco de gestores escolares, composto pelas etapas: Análise de curriculum, plano de gestão escolar e entrevistas dos candidatos classificados ao cargo de gestor escolar, da rede pública municipal do município de Quixeramobim – CE.	Unid.	1	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00

R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DECLARAMOS, que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, taxas, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARAMOS, ainda, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133 de 1º abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação deste processo de Dispensa de Licitação.

Empresa: Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada;
CNPJ: 08.381.236/0001-27;
Endereço: Av. Evilásio Almeida Miranda, N° 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP:60.834-486;
Tele/fax: (85) 3224-9369;
E-mail: licitacaoconsulpam@gmail.com

Dados do representante da empresa:

Nome Completo: Gisele Borges Pereira de Oliveira;
CPF n.º 760.343.303-78 **RG n.º** 2008280234-8;
Endereço: Av. Evilásio Almeida Miranda, N° 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP:60.834-486;

Telefone: (85) 99677-9028;

E-mail: licitacaoconsulpam@gmail.com

Prazo de execução dos serviços: Conforme o aviso de contratação direta.

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

GISELE BORGES

PEREIRA DE

OLIVEIRA:76034330378

Assinado de forma digital por

GISELE BORGES PEREIRA DE

OLIVEIRA:76034330378

Dados: 2025.01.22 16:29:41 -03'00'

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃOAta de Sessão Pública
Nº 2414122001-DLE

Às 08:00 horas do dia 17/01/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria: 1701/002/2025, de 17 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 140312120001, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2414122001-DLE. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEMS / ITENS

Nº 01

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES

Quantidade: 1

Valor: R\$ 50.000,00

Vencedor Fornecedor 4722

Valor: R\$ 19.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2855	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	15/01/2025 08:16:08	CADASTRADA
Fornecedor 7346	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	14/01/2025 16:14:27	CADASTRADA
Fornecedor 3673	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	16/01/2025 21:25:37	CADASTRADA
Fornecedor 4722	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	16/01/2025 16:16:45	CADASTRADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/01/2025 13:59:53	R\$ 19.900,00	Fornecedor 4722
17/01/2025 13:59:56	R\$ 27.000,00	Fornecedor 3673
17/01/2025 13:50:52	R\$ 29.500,00	Fornecedor 3673
17/01/2025 08:00:00	R\$ 30.000,00	Fornecedor 4722
17/01/2025 11:41:38	R\$ 35.000,00	Fornecedor 3673
17/01/2025 08:00:00	R\$ 40.000,00	Fornecedor 3673
17/01/2025 08:00:00	R\$ 49.500,00	Fornecedor 2855
17/01/2025 08:00:00	R\$ 50.000,00	Fornecedor 7346

MENSAGENS

Ata de Sessão Pública
Nº 2414122001-DLE



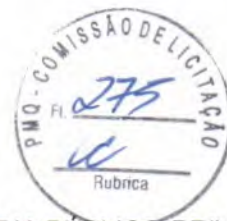
Data/Hora	Origem	Mensagem
10/01/2025 09:40:15	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
13/01/2025 10:23:05	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2025/2
17/01/2025 08:00:00	Sistema	Sessão de dispensa Aberta!.
17/01/2025 08:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
17/01/2025 14:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
17/01/2025 14:00:00	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
17/01/2025 14:00:00	Sistema	Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
17/01/2025 14:09:44	Sistema	O Fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL pode enviar mensagens.
17/01/2025 14:10:06	INSTITUTO	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Quanto tempo temos disponível para anexar a documentação?
17/01/2025 14:11:38	Max Ronny Pinheiro	Empresa INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL solicito que se manifeste a respeito do valor ofertado, o valor é exequível para o bom e completo funcionamento do serviço licitado?
17/01/2025 14:15:57	INSTITUTO	Declaramos que o valor ofertado de R\$ 19.900,00 é plenamente exequível para a execução integral e com qualidade do objeto licitado. Ressaltamos que o valor apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos, assegurando a sustentabilidade econômica do contrato. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
17/01/2025 14:18:23	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/01/2025 16:18:00
17/01/2025 14:19:57	INSTITUTO	Ressaltamos que possuímos experiência em serviços semelhantes, tendo inclusive realizado um Processo Seletivo Simplificado recentemente por um valor de R\$ 23.000,00. Esse projeto foi executado com sucesso, atendendo a todas as exigências contratuais do contratante, o que evidencia nossa capacidade de otimizar recursos e garantir resultados de excelência.
17/01/2025 14:20:16	INSTITUTO	R\$ 21.000,00 * corrigindo o valor.
17/01/2025 14:20:36	INSTITUTO	Cientes do prazo, vamos anexar. Obrigada pela atenção.
17/01/2025 16:06:55	INSTITUTO	Prezado pregoeiro, estamos com dificuldades para enviar os arquivos de habilitacao, devido o tamanho dos arquivos. Nao está completando o envio.
17/01/2025 16:13:56	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL!
17/01/2025 16:15:13	INSTITUTO	Prezado pregoeiro, o sistema nao aceita o envio de arquivo zip ou rar, estamos tentando enviar os arquivos referentes a habilitação e nao estamos conseguindo por conta do tamanho dos arquivos.
17/01/2025 16:15:55	INSTITUTO	Fizemos o registro das tentativas e solicitamos outro meio para envio dos documentos.
17/01/2025 16:19:09	Max Ronny Pinheiro	Conforme previsto no item 5.1.1 do edital, como também na solicitação feita nesta plataforma as 14h18min, não foi solicitado nenhum documento de habilitação. E sim, a proposta ajustada.
17/01/2025 16:19:21	Sistema	O fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL foi desmarcado como VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE

Ata de Sessão Pública
Nº 2414122001-DLE

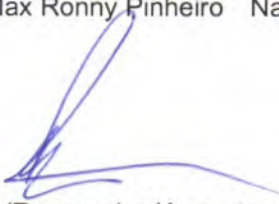


Data/Hora	Origem	Mensagem
		GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
17/01/2025 16:19:31	Sistema	O Fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL não pode enviar mensagens.
17/01/2025 16:20:28	Max Ronny Pinheiro	Empresa INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL desclassificada por não apresentar a proposta ajustada conforme convocação.
17/01/2025 16:23:50	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Documento: Seguindo a ordem dos lances ofertados. Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/01/2025 18:23:00
17/01/2025 16:24:21	Max Ronny Pinheiro	Prazo em andamento, a sessão será retomada dia 20/01/2025 a partir das 09h.
17/01/2025 16:24:35	Sistema	O Fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA pode enviar mensagens.
17/01/2025 16:42:39	MONTEIRO	Senhor condutor, apenas a proposta ajustada ou os documentos de habilitação também?
17/01/2025 18:09:21	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA!
20/01/2025 09:07:14	Sistema	O fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
20/01/2025 09:08:53	Max Ronny Pinheiro	Empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA solicito que se manifeste a respeito do valor ofertado, o valor é exequível para o bom e completo funcionamento do serviço licitado?
20/01/2025 09:12:56	MONTEIRO	Bom dia, sim os valores estão perfeitamente dentro do planejamento financeiro para a execução dos serviços por nosso escritório, onde já realizamos processos seletivos semelhantes dentro desta realidade orçamentária
20/01/2025 09:35:39	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Documento: Conforme previsto no item 5.7 do edital, solicito em forma de diligencia que apresente documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertados, ficando aberto o prazo de 48 horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/01/2025 09:35:00
20/01/2025 09:47:41	MONTEIRO	Cientes do prazo senhor condutor, enviaremos a comprovação de exequibilidade de nossa proposta dentro do tempo nos fornecido
20/01/2025 14:20:35	Max Ronny Pinheiro	A sessão será retomada dia 22/01/2025 a partir das 15h.
21/01/2025 20:45:34	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA!
22/01/2025 15:06:47	Max Ronny Pinheiro	Conforme solicitado em diligencia, após análise do documento enviado pela empresa MC MONTEIRO CONSULTORIA, informo que o documento apresentado não possui descrição técnica compatível com o objeto licitado, desta forma a empresa em questão está desclassificada.
22/01/2025 15:06:54	Sistema	O fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA foi desmarcado como VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
22/01/2025 15:07:23	Sistema	O fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
22/01/2025 15:08:33	Max Ronny Pinheiro	Solicito ao arrematante INSTITUTO CONSULPAN CONSULORIA que se manifeste sobre a possibilidade de uma melhor ofertar.

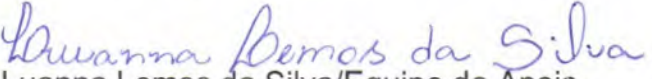
Ata de Sessão Pública
Nº 2414122001-DLE



Data/Hora	Origem	Mensagem
22/01/2025 15:08:38	Sistema	O Fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA pode enviar mensagens.
22/01/2025 15:08:45	Sistema	O Fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA não pode enviar mensagens.
22/01/2025 15:19:02	Max Ronny Pinheiro	Novamente, Solicito ao arrematante INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA que se manifeste sobre a possibilidade de uma melhor ofertar.
22/01/2025 15:47:26	Max Ronny Pinheiro	Negociação sem êxito.
22/01/2025 15:48:22	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/01/2025 17:48:00
22/01/2025 16:12:31	Max Ronny Pinheiro	Prazo em andamento, a sessão será retomada dia 23/01/2025 a partir das 09h.
22/01/2025 16:30:55	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA!
23/01/2025 09:03:31	Max Ronny Pinheiro	Proposta aceita da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.
23/01/2025 09:04:15	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2025 11:04:00
23/01/2025 09:20:13	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA!
23/01/2025 09:32:14	Max Ronny Pinheiro	Documentos recebidos e em análise.
23/01/2025 09:54:20	Max Ronny Pinheiro	Após análise dos documentos de habilitação, declaro a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA habilitada e vencedora.
23/01/2025 09:54:59	Max Ronny Pinheiro	Nada mais havendo tratar, declaro encerrada a sessão.


Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação


Gabriel Pimentel Almeida/Equipe de Apoio


Luanna Lemos da Silva/Equipe de Apoio



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Quixeramobim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica

Nº 2414122001-DLE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Tipo de Lance: Valor Unitário

Número do Processo 140312120001

Data Disputa: 17/01/2025 08:00:00

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Impug./Escl.: 13/01/2025 10:24:23

Tipo: Por Item

Intervalo Lances: 0,0100

Data Fim Propostas: 17/01/2025 07:30:00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULO, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

SITUAÇÃO DA DISPENSA: ENCERRADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2414122001-DLE



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: VENCEDOR
Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES
Quantidade: 1
Valor: 50.000,00
Vencedor INSTITUTO CONSULPAM 08.381.236/0001-27 Valor: 49.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INSTITUTO CONSULPAM	49.500,000	49.500,000	15/01/2025 08:16:08	CADASTRADA
CREATIVE GROUP LTDA	50.000,000	50.000,000	14/01/2025 16:14:27	CADASTRADA
MONTEIRO TREINAMENTO EM	40.000,000	40.000,000	16/01/2025 21:25:37	CADASTRADA
INSTITUTO SELETIVA DE	30.000,000	30.000,000	16/01/2025 16:16:45	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO		19.900,000
2 MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO		27.000,000
3 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-	VENCEDOR	49.500,000
4 CREATIVE GROUP LTDA	CLASSIFICADO	50.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/01/2025 13:59:53	19.900,000	INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
17/01/2025 13:59:56	27.000,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
17/01/2025 13:50:52	29.500,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
17/01/2025 08:00:00	30.000,000	INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
17/01/2025 11:41:38	35.000,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
17/01/2025 08:00:00	40.000,000	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
17/01/2025 08:00:00	49.500,000	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
17/01/2025 08:00:00	50.000,000	CREATIVE GROUP LTDA

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2414122001-DLE



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 09:40	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
13/01 10:23	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2025/2
17/01 08:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!
17/01 08:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
17/01 14:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
17/01 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
17/01 14:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
17/01 14:09	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL pode enviar mensagens.
17/01 14:10	INSTITUTO SELETIVA DE		Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Quanto tempo temos disponível para anexar a documentação?
17/01 14:11	Max Ronny Pinheiro		Empresa INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL solicito que se manifeste a respeito do valor ofertado, o valor é exequível para o bom e completo funcionamento do serviço licitado?
17/01 14:15	INSTITUTO SELETIVA DE		Declaramos que o valor ofertado de R\$ 19.900,00 é plenamente exequível para a execução integral e com qualidade do objeto licitado. Ressaltamos que o valor apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos, assegurando a sustentabilidade econômica do contrato. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
17/01 14:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/01/2025 16:18:00
17/01 14:19	INSTITUTO SELETIVA DE		Ressaltamos que possuímos experiência em serviços semelhantes, tendo inclusive realizado um Processo Seletivo Simplificado recentemente por um valor de R\$ 23.000,00. Esse projeto foi executado com sucesso, atendendo a todas as exigências contratuais do contratante, o que evidencia nossa capacidade de otimizar recursos e garantir resultados de excelência.
17/01 14:20	INSTITUTO SELETIVA DE		R\$ 21.000,00 * corrigindo o valor.
17/01 14:20	INSTITUTO SELETIVA DE		Cientes do prazo, vamos anexar. Obrigada pela atenção.
17/01 16:06	INSTITUTO SELETIVA DE		Prezado pregoeiro, estamos com dificuldades para enviar os arquivos de habilitacao, devido o tamanho dos arquivos. Nao está completando o envio.
17/01 16:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL!
17/01 16:15	INSTITUTO SELETIVA DE		Prezado pregoeiro, o sistema nao aceita o envio de arquivo zip ou rar, estamos tentando enviar os arquivos referentes a habilitação e nao estamos conseguindo por conta do tamanho dos arquivos.
17/01 16:15	INSTITUTO SELETIVA DE		Fizemos o registro das tentativas e solicitamos outro meio para envio dos documentos.
17/01 16:19	Max Ronny Pinheiro		Conforme previsto no item 5.1.1 do edital, como também na solicitação feita nesta plataforma as 14h18min, não foi solicitado nenhum documento de habilitação. E sim, a proposta ajustada.
17/01 16:19	Sistema	01	O fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL foi desmarcado como VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
17/01 16:19	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL não pode enviar mensagens.
17/01 16:20	Max Ronny Pinheiro		Empresa INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL desclassificada por não apresentar a proposta ajustada conforme convocação.
17/01 16:23	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Documento: Seguindo a ordem dos lances ofertados. Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/01/2025 18:23:00
17/01 16:24	Max Ronny Pinheiro		Prazo em andamento, a sessão será retomada dia 20/01/2025 a partir das 09h.
17/01 16:24	Sistema		O Fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA pode enviar mensagens.
17/01 16:42	MONTEIRO TREINAMENTO EM		Senhor condutor, apenas a proposta ajustada ou os documentos de habilitação também?

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2414122001-DLE



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/01 18:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA!
20/01 09:07	Sistema	01	O fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
20/01 09:08	Max Ronny Pinheiro		Empresa MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA solicito que se manifeste a respeito do valor ofertado, o valor é exequível para o bom e completo funcionamento do serviço licitado?
20/01 09:12	MONTEIRO TREINAMENTO EM		Bom dia, sim os valores estão perfeitamente dentro do planejamento financeiro para a execução dos serviços por nosso escritório, onde já realizamos processos seletivos semelhantes dentro desta realidade orçamentária
20/01 09:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Documento: Conforme previsto no item 5.7 do edital, solicito em forma de diligência que apresente documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertados, ficando aberto o prazo de 48 horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/01/2025 09:35:00
20/01 09:47	MONTEIRO TREINAMENTO EM		Cientes do prazo senhor condutor, enviaremos a comprovação de exequibilidade de nossa proposta dentro do tempo nos fornecido
20/01 14:20	Max Ronny Pinheiro		A sessão será retomada dia 22/01/2025 a partir das 15h.
21/01 20:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA!
22/01 15:06	Max Ronny Pinheiro		Conforme solicitado em diligencia, após análise do documento enviado pela empresa MC MONTEIRO CONSULTORIA, informo que o documento apresentado não possui descrição técnica compatível com o objeto licitado, desta forma a empresa em questão está desclassificada.
22/01 15:06	Sistema	01	O fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA foi desmarcado como VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
22/01 15:07	Sistema	01	O fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOST....
22/01 15:08	Max Ronny Pinheiro		Solicito ao arrematante INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA que se manifeste sobre a possibilidade de uma melhor ofertar.
22/01 15:08	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA pode enviar mensagens.
22/01 15:08	Sistema		O Fornecedor MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA não pode enviar mensagens.
22/01 15:19	Max Ronny Pinheiro		Novamente, Solicito ao arrematante INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA que se manifeste sobre a possibilidade de uma melhor ofertar.
22/01 15:47	Max Ronny Pinheiro		Negociação sem êxito.
22/01 15:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/01/2025 17:48:00
22/01 16:12	Max Ronny Pinheiro		Prazo em andamento, a sessão será retomada dia 23/01/2025 a partir das 09h.
22/01 16:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA!
23/01 09:03	Max Ronny Pinheiro		Proposta aceita da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.
23/01 09:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/01/2025 11:04:00
23/01 09:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA!
23/01 09:32	Max Ronny Pinheiro		Documentos recebidos e em análise.
23/01 09:54	Max Ronny Pinheiro		Após análise dos documentos de habilitação, declaro a empresa NSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA habilitada e vencedora.
23/01 09:54	Max Ronny Pinheiro		Nada mais havendo tratar, declaro encerrada a sessão.

PROponentes

Razão Social

[Assinatura]

Nome Fantasia

CNPJ

[Assinatura]

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2414122001-DLE



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

CREATIVE GROUP LTDA

CREATIVE GROUP

41.022.470/0001-33

Contato: Ana Cláudia Oliveira de Almeida (16)3953-5573 relacionamento@creativegroup.net.br

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO- CONSULPAM CONSULTORIA 08.381.236/0001-27

Contato: Gisele Borges Pereira de Oliveira (85)3224-9369 licitacaoconsulpam@gmail.com

INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUTO SELETIVA 53.257.657/0001-03

Contato: ADAMS POLARY TORRES (85)4042-3399 institutoseletiva.interno@gmail.com

MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO Monteiro Consultoria 39.148.857/0001-99

Contato: Rômulo Giscard Freire Monteiro (85)33340670 mcconsultoria2020@hotmail.com

Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação

Gabriel Pimentel Almeida/Equipe de Apoio

Luanna Lemos da Silva/Equipe de Apoio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2414122001-DLE

O Agente de contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) ANA EDNA LEITE LEITÃO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2414122001-DLE, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULUM, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, visando atender a demanda da edildade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços de uma empresa especializada em seleção de gestores escolares é necessária para garantir um processo seletivo simplificado criterioso, transparente e eficiente. Tal processo deve contemplar análise de currículos, avaliação de planos de gestão escolar e a realização de entrevistas, assegurando a escolha de profissionais qualificados para compor o banco de gestores escolares da rede pública municipal de Quixeramobim/CE. Essa medida está em conformidade com o Decreto Nº 5.060/2022, de setembro de 2022, que orienta a adoção de critérios técnicos e meritocráticos para a seleção de gestores escolares, promovendo a melhoria contínua na administração educacional.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que,

apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma eletrônica, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO - PRIVADA (CPF/CNPJ: 08.381.236/0001-27) - **REPRESENTANTE LEGAL: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 49.500,00**

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) abaixo já indicado(s), com o valor global de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

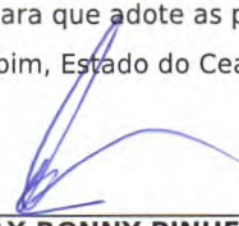
Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 14 03 12 122 0001 2.095 3.3.90.39.48 1500100100

O Agente de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). ANA EDNA LEITE LEITÃO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2414122001-DLE, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.



MAX RONNY PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2414122001-DLE

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2414122001-DLE, cujo objeto é o (a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULO, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA (CPF/CNPJ: 08.381.236/0001-27) - **REPRESENTANTE LEGAL: GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 49.500,00**

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.



ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2414122001-DLE

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2414122001-DLE, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.



ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2414122001-DLE**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2414122001-DLE, na forma eletrônica, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULO, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

CONTRATADO(A):

- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO - PRIVADA (CPF/CNPJ: 08.381.236/0001-27) - **REPRESENTANTE LEGAL:** GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 49.500,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 6 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). ANA EDNA LEITE LEITÃO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2414122001-DLE, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.



ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2414122001-DLE

O(A) Sr(a). ANA EDNA LEITE LEITÃO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2414122001-DLE**, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES, COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULO, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE;

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA (CPF/CNPJ: 08.381.236/0001-27) - **REPRESENTANTE LEGAL:** GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 49.500,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 6 (SEIS) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.



ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2414122001-DLE**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2414122001-DLE, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.



ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO